

PORTARIA N.º 708 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

I. Delegar competência ao Diretor Geral do EAD para assinar, como representante legal, os Termos de Parceria firmados com Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP devidamente precedidos do competente Concurso de Projetos realizado nos termos da Lei 9790/99 e do Decreto 3100/99.

II. Convalidar a o Termo de Parceria firmado no Concurso de Projetos do Edital 01/2011 publicado no DOU de 06.09.2011, seção 3, p. 45.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO